



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202603020028

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202603020028, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECON. RURAL E A EMPRESA CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI.

A(O) SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECON. RURAL, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, situado na MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE NACELIO COUTO CRUZ, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 44811705300, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI, com sede na Rua Júlio Gaspar, 469, Parangaba, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-160, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.814.736/0001-50, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Caio Fernando Andrade Gama, portador(a) do CPF/MF Nº 623.399.873-50, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00006.20250804/0002-20, e em observância às disposições da , e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 02 de março de 2026, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor total do contrato, após o restabelecimento da equação financeira estabelecida inicialmente pelas partes é de R\$ 187.309,55 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos, correspondente a 3,39% (três vírgula três nove por cento).





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 6.150,25(seis mil, cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos),correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro de 6,7900% (seis vírgula sete nove por cento), concedido, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	ADITAMENTO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
1	AGENTE DE PORTARIA	3.757,66	Unidade	255,13	4.012,79	6,79%
2	AUXILIAR DE LIMPEZA	3.446,70	Unidade	234,03	3.680,73	6,79%
3	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	3.757,66	Unidade	255,13	4.012,79	6,79%
4	CONDUTOR DE TRANSPORTE	3.707,21	Unidade	251,73	3.958,94	6,79%
5	AUXILIAR DE PESSOAL	3.446,70	Unidade	234,03	3.680,73	6,79%

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECON. RURAL, 1001.20.122.0021.2.091 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECON. RURAL;.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso II, alínea "d", combinado com o -- .

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202603020028.

@prefeituraacarau
www.acarau.ce.gov.br
Rua Major Coelho 185,
Centro - Acaraú/CE





CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 3009.01/2025-SRP

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

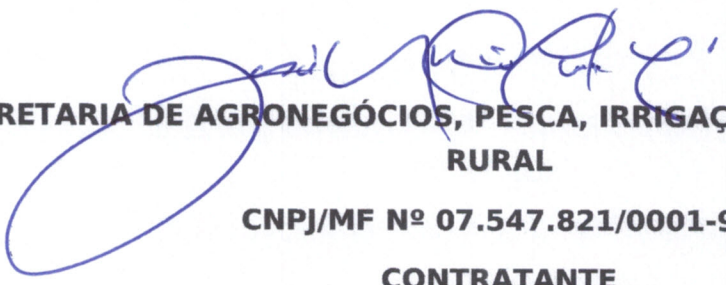
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Acaraú, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 01 de julho de 2026


SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECON. RURAL

CNPJ/MF Nº 07.547.821/0001-91

CONTRATANTE





CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 27.814.736/0001-50

CONTRATADO(A)

CAIO FERNANDO
ANDRADE
GAMA:62339987350

Assinado de forma digital por CAIO
FERNANDO ANDRADE
GAMA:62339987350
Dados: 2026.07.23 09:46:38 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202603020028.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250804/0002-20 - CONTRATO Nº 202603020028 - ORIGEM: Pregão Nº 3009.01/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECON. RURAL - CONTRATADA(O): CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE FORMA CONTÍNUA, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 6.150,25 (seis mil, cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 187.309,55 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.


Jose Nacelio Couto Cruz
GESTOR DO CONTRATO

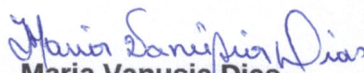




CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao segundo aditivo ao contrato nº 202603020028, firmado entre a(o) Secretaria de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenv. Econ. Rural e a empresa CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00006.20250804/0002-20.

Acaraú/CE, 01 de julho de 2026.


Maria Vanusia Dias
FISCAL DO CONTRATO

